



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 139/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. RAFAELLE DA SILVA PINHEIRO, assessora administrativo, mat.: 2021198, lotada no gabinete do vereador Rafael Pereira dos Santos, a partir de 14 de outubro 2024 a 02 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme processo administrativo nº 953/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:0797044272
2

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 061/2024**EXCLUSÃO DE SERVIDOR**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 233/2054, bem como, Decreto Municipal Nº 3884/2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º - EXCLUIR, a servidora Roberta de Mello V. Lima, Auxiliar Administrativo/Encarregado, da Equipe de Planejamento e Contratação, designada pela Portaria nº 019/2024, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1660, a contar de 24/09/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de outubro de 2024.

Alexandre Beleza Romão

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****PORTARIA Nº 139/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. RAFAELLE DA SILVA PINHEIRO, assessora administrativo, mat.: 2021198, lotada no gabinete do vereador Rafael Pereira dos Santos, a partir de 14 de outubro 2024 a 02 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024, conforme processo administrativo nº 953/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ERRATA

Portaria nº 138/2024 (publicada na edição do jornal nº 1737 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 09 de outubro de 2024).

ONDE SE LÊ - , lotado no gabinete do vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo..... conforme processo administrativo nº 962/2024.

LEIA-SE - , lotado no gabinete do vereador Paulo Fernando Carvalho Gomes..... conforme processo administrativo nº 962/2024.

riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis

relação de telefones úteis

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS